

PORTARIA TRT GP Nº 333/2015

João Pessoa, 15 de maio de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.08270/2015,

R E S O L V E

I - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para proceder a nova apuração dos fatos narrados no Protocolo TRT nº 000.31884/2014, mediante sindicância.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente